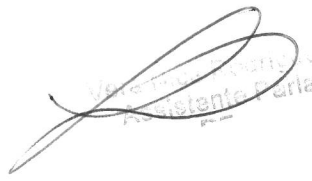


RECEBIDO
Comissão de Administração Pública
Em 08/01 às _____
RF _____


Vereador
Assistente Parlamentar


Sem efeito
Comissão de Administração Pública.
O prazo de validade da inscrição é de 8 dias, nos
termos do R.T.

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 09 Em 19 / 02 / 2020

Ana Lúcia de Oliveira Sousa
R.F. 100.623





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
**GABINETE DO VEREADOR
EDUARDO TUMA**

Folha nº 09 do Proc.
Nº 01-551 de 2019
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100.823

DEFERIDO
05 FEV 2020
Presidente

REQUERIMENTO

RDS

24/2020

Requeiro que seja admitida coautoria do **Vereador Eduardo Tuma** ao **PL nº 551/2019** de autoria do **Vereador Aurélio Nomura**, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE ÀS CRECHES E ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO".

Sala das sessões, São Paulo, 05 de dezembro de 2019.

**EDUARDO TUMA
VEREADOR**

De acordo,

**AURÉLIO NOMURA
VEREADOR**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
05 FEV 2020
SGR 42

MSF - SGP 22 - 05/02/2020 - 16:29 - 010652 - 2/2

À Comissão de:

ADM

06.04.20

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

RECEBIDO

Comissão de Administração Pública

Em 19.02.2020 às 12h

RF 100.823

Ana Lúcia de O. Sousa

RF. 100.823 - SGP-12

Ao Vereador / A Vereadora

ALFREDO

Setor de Administração
Setor de Administração Pública.

Em 13.03.2020

Com a presente manifestação é de 8 dias, nos
termos do art. 17, inciso II, da Lei nº 11.300/2005.